



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

COPVUSE - COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ/PR.

Cambé, 21 de agosto de 2017

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.765, de 23 de dezembro de 2015, que altera e acresce dispositivos a Lei nº 2.531/12 e alterações subsequentes e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal acrescentar no rol dos cargos contemplados (várias especialidades de medicina) uma gratificação de desempenho de função, o **cargo de Médico Psiquiatra**, que na alteração realizada pela Lei 2.765/2015, não foi incluída esta especialidade.

Há a justificativa de que teria sido um equívoco na ocasião a não inclusão desta especialidade, o que se repara com a presente propositura legislativa.

CONCLUSÃO DA RELATORA: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público, pois, pela exposição de motivos corrige-se um equívoco admitido pelo próprio Executivo. Deste modo, esta relatoria se posiciona FAVORAVELMENTE à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

RELATORA: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade.

Presidente: JOSÉ LUIS DALTO

Membro: JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL